



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 CPE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO HISTÓRIA DO CEARÁ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Itapipoca-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: História do Ceará.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

Identificar as atividades econômicas desenvolvidas no período colonial, a formação cearense no século XIX/Império, observando-se o processo de constituição do Estado cearense e a importância para tal exercida por Fortaleza.

Compreender os processos revolucionários cearenses do século XIX (Revolução de 1817, Confederação do Equador e Sedição de Pinto Madeira), dentro do processo de formação do Estado brasileiro.

Interpretar o fenômeno do escravismo afro-indígena no Ceará e o seu processo abolicionista.

Compreender a Belle Époque em Fortaleza, seus mecanismos de controle, repressão e os movimentos de resistência;

Interpretar os processos políticos do começo do século XX, atentando-se à oligarquia Acciolina e à Sedição de Juazeiro.

Compreender a religiosidade cearense, atentando-se aos fenômenos da religiosidade popular, Padre Cícero e Caldeirão.

Interpretar o processo político cearense dos anos 1930, observando-se o getulismo centralizador e movimentos políticos como Liga Eleitoral Católica e Legião Cearense do Trabalho.

Compreender a história política cearense recente, observando-se o ciclo dos Coronéis, das Mudanças e a Era Cid.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 45 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 40.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Professores, universitários e demais interessados com, pelo menos, o ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2022, por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/pQVxm9aqDbj55r4h6> Observação: Enviar a documentação solicitada em arquivo único no formato PDF.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Itapipoca.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula: Documento de identificação com foto; CPF.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Itapipoca-CE nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Itapipoca-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Itapipoca-CE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04/03/2022, no Campus Itapipoca-CE (Avenida da Universidade, 102 – Madalena, Itapipoca-CE).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Itapipoca-CE.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 09 de março a 30 de junho.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus IFCE-Itapipoca-CE, nos seguintes dias e horários: às quartas-feiras, de 18:15h às 19:55h e 20:05 às 21:45h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

a) Introdução à História/ Historiografia cearense/ Pré-História cearense

b) As tentativas de conquista do litoral cearense

c) Economia colonial cearense: pecuária

d) Economia colonial cearense: charqueadas e algodão

e) Questão indígena

f) Igreja Colonial

g) A criação de vilas e submissão do Ceará a Pernambuco/ Separação de Pernambuco

h) As revoluções do século XIX: Revolução de 1817, Confederação do Equador e Sedição de Pinto Madeira/ Processo político do século XIX.

i) O Ceará regencial/ II Reinado/ Intelectualidade

j) Economia na segunda metade do século XIX

l) Os negros no Ceará e o movimento abolicionista

m) A hegemonia de Fortaleza

n) Os sertões

o) Oligarquia Acciolina e Sedição de Juazeiro

p) O Ceará na crise da Primeira República e movimento operário cearense

q) O Ceará nos anos 1930 LCT e Caldeirão/o Ceará na República Liberal (1945-64)

r) O Ceará contemporâneo

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22/02/2022
Período de inscrição	23/02/2022 a 28/02/2022
Divulgação dos candidatos classificados	04/03/2022
Início das aulas	09/03/2022
Previsão de término das aulas	30/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Itapipoca-CE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Itapipoca-CE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca-CE.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca-CE).

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Vieira Barros, Coordenador(a) de Extensão**, em 16/02/2022, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 21/02/2022, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3439081** e o código CRC **638237A3**.